



**MUNICÍPIO DE MORRINHOS**  
**Poder Executivo**

**DECRETO Nº 994, DE 21 DE JUNHO DE 2021.**

**CERTIDÃO**

CERTIFICO e dou fô, que nesta data  
foi publicado este (a)

Decreto  
Com afixação no placard do Município  
Morrinhos, 21 de 06 de 2021

*Nomela Integrantes do Conselho Municipal de Saúde.*

Jane Aparecida Ferreira de Lima  
Responsável pelo Placard

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada pelo inciso IV do art. 62, c/c o inciso IV, § 5º, art. 189 c/c art. 192, da Lei nº 901, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica Municipal), bem como o Lei Municipal nº 1.640, de 11 de dezembro de 1998,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os membros do Conselho Municipal de Saúde, com os seguintes integrantes:

**I – Do Governo Municipal:**

**a) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:**

- Titular: LUCILENE BATISTA PENA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 463.762.671-49;
- Suplente: DÊNIA ARANTES DE SOUSA, inscrita no CPF sob o nº 333.291.501-06.

**b) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**

- Titular: ANDREIA CARNOT DE SOUZA, inscrita no CPF sob o nº 914.195.111-00;
- Suplente: RHYSSA JOSIANE MARQUES OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 950.301.231-72.

**c) Representantes do Órgão de Saneamento:**

- Titular: MARIA LÚCIA FERNANDES CUNHA, inscrita no CPF sob o nº 331.686.441-53;
- Suplente: MARA LÚCIA LENKE DE CASTRO, inscrita no CPF sob o nº 595.192.790-00.

**II – Dos Prestadores de Serviços Públicos e Privados:**



**MUNICÍPIO DE MORRINHOS**  
**Poder Executivo**

---

a) Representantes do Sistema Único de Saúde - SUS, no âmbito estadual:

- Titular: ISRAEL BARBOSA FILHO, inscrito no CPF sob o nº 078.366.141-15;

- Suplente: AILTON BORGES DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 342.019.711-04.

b) Representantes do Sistema Único de Saúde - SUS, no âmbito federal:

- Titular: FRANCISCO ALVES PIMENTEL, inscrito no CPF sob o nº 250.063.123-00;

- Suplente: ALBITERMAN RODRIGUES MARTINS, inscrito no CPF sob o nº 374.101.211-49.

c) Representantes dos Prestadores de Serviços Privados contratados pelo Sistema Único de Saúde - SUS:

- Titular: THIAGO ALMEIDA JACINTO, inscrito no CPF sob o nº 008.378.001-70;

- Suplente: EDSON LUIZ RIBEIRO JÚNIOR, inscrito no CPF sob o nº 022.737.081-30.

III – Dos Trabalhadores do Sistema Único de Saúde - SUS:

a) Representantes dos Profissionais da Área de Saúde Pública do Município:

- Titular: BENEDITO ALVES MOREIRA, inscrito no CPF sob o nº 046.115.512-53;

- Suplente: VALÉRIA APARECIDA ALVES EDUARDO, inscrita no CPF sob o nº 440.214.961-49.

IV – Dos Usuários:

a) Representantes das Entidades ou Associações Comunitárias:

- Titular: RICARDO AUGUSTO TAVARES, inscrito no CPF sob o nº 361.154.871-53;

- Titular: JOAQUIM TAVARES, inscrito no CPF sob o nº 100.803.251-49;

- Suplente: VANDERLEI RODRIGUES GOMES, inscrito no CPF sob o nº 057.733.771-87.

- Suplente: MARCOS ANTÔNIO COSTA, inscrito no CPF sob o nº 216.612.861-00.

b) Representantes dos Sindicatos:

- Titular: ROMOALDO DIAS COELHO, inscrito no CPF sob o nº 460.189.641-04;



**MUNICÍPIO DE MORRINHOS**  
**Poder Executivo**

---

- Titular: DANILO RODRIGUES RIBEIRO, inscrito no CPF sob o nº 019.226.421-42
- Suplente: FERNANDO JOSÉ DE MELO, inscrito no CPF sob o nº 478.785.251-53;
- Suplente: REINALDO DOS REIS DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 302.941.931-20.

**c) Representantes das Associações de Classes Profissionais:**

- Titular: DORALICE DE SOUZA E SILVA, inscrita no CPF sob o nº 351.149.591-15;
- Titular: ALESSANDRA FREIRE, inscrita no CPF sob o nº 881.930.631-04;
- Suplente: GISELLE RODRIGUES GEANELLI, inscrita no CPF sob o nº 691.245.151-91;
- Suplente: IZABELA SILVA OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 038.099.441-06.

§ 1º O Secretário Municipal de Saúde é membro nato do Conselho Municipal de Saúde, conforme determina o § 2º, do art. 4º, da Lei nº 1.640/1998.

§ 2º Os representantes constantes da alínea “d”, do inciso IV, do art. 3º, da Lei nº 1.640/1998, não foram localizados pelo Conselho Municipal de Saúde, mas serão providos em reuniões futuras, assim que forem identificados.

Art. 2º O Conselho Municipal de Saúde elegeu como Presidente RICARDO AUGUSTO TAVARES, Vice-Presidente JOAQUIM TAVARES e Secretária LUCILENE BATISTA PENA SILVA.

Art. 3º Os membros do Conselho Municipal de Saúde, mencionados no art. 1º, não receberão qualquer espécie de remuneração ou vantagem pecuniária pelo exercício da função.

Art. 4º Em caso de vacância da cadeira de conselheiro, assumirá o respectivo suplente.

Parágrafo único. Caso se esgotem os suplentes aptos a assumir o posto, o Chefe do Poder Executivo nomeará novos integrantes conforme a respectiva representatividade das funções vacantes.

Art. 5º Caberá a Secretaria do Conselho Municipal de Saúde, manter seus arquivos em perfeito estado de conservação e devidamente atualizados para consulta.

Parágrafo único. Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a dar todo o suporte para o funcionamento do Conselho descrito no *caput*.



**MUNICÍPIO DE MORRINHOS**  
**Poder Executivo**

---

Art. 6º Os casos omissos serão definidos na forma regimental e em Assembleia Geral dos Conselheiros.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 21 de Junho de 2021; 175º de Fundação e 138º de Emancipação.

  
**JOAQUIM GUILHERME BARBOSA DE SOUZA**  
=Prefeito=